



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016"

### DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2016, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Artigo 1º)** - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2013, Processo TC. 001967/026/13, **aprovadas**, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Artigo 2º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 06 de Abril de 2016.

  
Marcos Henrique Osti  
Presidente

Registrado em livro próprio e mandado publicar nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

  
Célia Regina Garcia Espagnol  
Diretora de Secretaria

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*